

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

Procedimento concursal institucional para preenchimento de posto de trabalho de pessoal médico hospitalar, na categoria de assistente, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, na sequência do Despacho n.º 8445/2025, de 22 de julho, que autoriza a celebração de contratos de trabalho sem termo, na carreira médica, em situações excecionais de manifesta urgência.

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI:**

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- Prof. Doutor António Manuel Ferreira Araújo, assistente graduado sénior de Oncologia Médica
- Dr.ª Alexandra Vieira de Araújo, assistente graduada de Oncologia Médica
- Dr. Sérgio Agostinho Xavier Azevedo, assistente hospitalar de Oncologia Médica
- Dr.ª Paula Alexandra Sales Fidalgo, assistente graduada de Oncologia Médica
- Dr. Manuel Joaquim Freitas Magalhães, assistente graduado de Oncologia Médica

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA**

ESPECIALIDADE: Oncologia Médica

POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: Experiência e dedicação na área do internamento hospitalar.

No dia seis do mês de agosto de 2025, pelas 13h00, no Serviço de Oncologia Médica, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor António Manuel Ferreira Araújo (Presidente), Dr.ª Alexandra Vieira de Araújo (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Sérgio Agostinho Xavier Azevedo (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente, Dr.ª Paula Alexandra Sales Fidalgo, e o 2º Vogal Suplente, Dr. Manuel Joaquim Freitas Magalhães, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- 0,30 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- 0,25 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- 0,25 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";
- 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

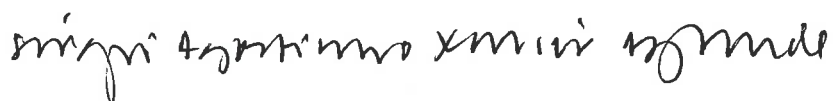
Porto e ULSSA, seis do mês de agosto de 2025



(Presidente)



(1º Vogal-Efetivo)



(2º Vogal Efetivo).